



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº256 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

CONFERE INSÍGNIA JOVEM DESTAQUE PARA JULIANO DA CUNHA NUNES

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 4.108/2014;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. É concedido a: **INSÍGNIA JOVEM DESTAQUE**, para **JULIANO DA CUNHA NUNES**, por sua destacada atuação em questões empreendedoras, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 29 de agosto de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Rubens Angelin de Vargas